



Ministério da Educação
NOTA TÉCNICA Nº 19/2023/CGPG/DDR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.009176/2023-27

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, AOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Assunto: Seleção de unidades de ensino da Rede Federal para capacitação de docentes em "Armazenamento de Energia: Aspectos Técnicos, Econômicos e Modelos de Negócios".

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), por meio do Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação – Programa EnergIFE e do Projeto de Cooperação Técnica – Profissionais do Futuro: Competências para a Economia Verde entre o MEC e a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH*, abre "**Seleção de dez Instituições/unidades de ensino e docentes para capacitação em Armazenamento de Energia**".

1.2. Considerando o processo de transição energética por qual passa o Brasil, essa oportunidade de formação de docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para a atuação como multiplicadores da formação em Armazenamento de Energia: Aspectos Técnicos, Econômicos e Modelos de Negócios, pode acelerar as ações do MEC junto à Rede Federal, para ampliar a oferta de profissionais para esse setor tão importante para a Transição Energética e a Sustentabilidade.

1.3. Destaca-se que esta ação de capacitação faz parte das ações do Projeto Profissionais do Futuro e é uma das áreas temáticas do Programa EnergIFE.

2. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA E DESENHO DA OFERTA

2.1. Os processos e as discussões sobre Transição Energética e Sustentabilidade que vêm ocorrendo no Brasil e no mundo impõem ações urgentes de formação profissional e tecnológica, em nível técnico e superior, capazes de responder ao crescimento da demanda por estes profissionais.

2.2. A Nota Técnica nº 16 (SEI 1573437) apresentou o entendimento inicial, o qual fundamentou a criação do Programa EnergIFE junto às Instituições Federais de Educação.

2.3. Soma-se, àquela motivação, os atuais Programas de Governo, dentre os quais destacam-se: Política Nacional de B combustíveis – [RenovaBio](#); Programa Nacional do Hidrogênio – [PNH2](#); Plataforma Nacional de Mobilidade Elétrica – [PNME](#); [Programa de Transição Energética \(documento da EPE\)](#); [Plano Nacional de Cidades Inteligentes e Sustentáveis](#); [Programa de Expansão das Usinas Offshore](#); [Plano Nacional de Energia](#); [Plano Nacional de Eficiência Energética](#); e o [Plano Nacional de Energia 2050](#), que, juntos, corroboram ainda mais essa necessidade de parceria do Ministério da Educação, por intermédio de suas Redes Federais de Educação, com esses Planos de Governo, de forma a responder com investimentos em infraestrutura e, também, formação de docentes que sejam capazes de oferecer cursos de formação profissional e tecnológica em todos os níveis educacionais e responder adequadamente às demandas do mercado e ao desenvolvimento nacional.

2.4. Em 2022, cinco anos após a criação do Programa EnergIF junto ao Conif, e dois anos após sua criação formal pelo MEC, ele foi transformado em Programa EnergIFE, incorporando novas áreas temáticas e novas tecnologias, além das 69 Universidades Federais, que se juntaram às 41 Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2.5. O [Programa EnergIFE](#) tem hoje as seguintes diretrizes:

(...)

Art. 2º O EnergIFE terá como diretrizes:

I – **impulsionar a ampliação de infraestrutura** para laboratórios e aquisição de usinas para geração de energia renovável, buscando maior eficiência no uso da energia e dos recursos;

II – **impulsionar a formação profissional tecnológica** em energias renováveis e eficiência energética, para ampliar a geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

III – **estimular pesquisa, desenvolvimento, inovação e empreendedorismo** em energias renováveis e eficiência energética, no intuito de reduzir a pressão sobre recursos naturais e ampliar o desenvolvimento tecnológico;

IV – **estimular, avaliar e difundir a implementação de iniciativas de gestão de energia e eficiência energética**, para assegurar maior eficiência do gasto público e do uso dos recursos naturais; e

V – **promover parcerias nacionais e internacionais**, estimular o envolvimento dos servidores das Instituições Federais de Educação e disseminar informações sobre iniciativas em energias renováveis e eficiência energética.

(...)

2.6. O EnergIFE abrange as áreas temáticas que visam ao desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética – ER&EE, bem como à Sustentabilidade e Transição Energética, e estão agrupadas da seguinte forma:

(...)

I – energia eólica;

II – energia solar fotovoltaica;

III – armazenamento de energia; (grifo nosso)

IV – biogás e biometano;

V – biocombustíveis;

VI – hidrogênio renovável;

VII – eficiência energética na indústria;

VIII – eficiência energética em edificações; e

IX – mobilidade elétrica.

(...)

2.7. Observa-se que uma das áreas temáticas do EnergIFE é justamente o "Armazenamento de Energia".

2.8. Para a consecução das diretrizes do EnergIFE, estabelecidas no art. 2º, deverão ser planejadas ações e metas nos seguintes eixos estratégicos:

(...)

I – infraestrutura;

II – formação profissional e tecnológica; (grifo nosso)

III – pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I e empreendedorismo;

IV – gestão de energia; e

V – parcerias.

(...)

2.9. Nesse contexto, "formação profissional e tecnológica" são fundamentais para se avançar no desenvolvimento da área de Armazenamento de Energia.

2.10. Como parte do Programa EnergIFE e, em cooperação com a GIZ, serão selecionadas 10 instituições/unidades de ensino e 20 docentes, sendo 2 por unidade de ensino selecionada, para realização de curso de 40 horas em **Armazenamento de Energia: Aspectos Técnicos, Econômicos e Modelos de Negócios**, conforme regulamento para seleção (SEI 3917045), com destaque para as seguintes informações:

Atividades	Especificação	Responsável
Capacitação de docentes	Treinamento de 40h para até dois 2 docentes de cada um dos 10 proponentes (instituições/unidades) selecionados. Total de vagas: 20 <u>Obs: 60% do conteúdo da capacitação será ministrado por especialista estrangeiro no idioma inglês.</u>	GIZ e Setec: organização e realização junto à consultoria especializada. Campi selecionados: liberação do docente para assistir às aulas e executar as atividades relacionadas ao curso.
Elaboração de projeto pedagógico de curso (PPC)	Projeto pedagógico baseado na ementa constante da biblioteca do portal PNME (<i>Link de acesso: https://www.pnme.org.br/biblioteca/disciplinas-de-curta-duracao-para-mobilidade-eletrica-sistemas-de-armazenamento-de-energia-para-mobilidade-eletrica-tecnologias-e-interfaces-veiculo-infraestrutura/</i>) e/ou ementa apresentada durante a capacitação.	Campi selecionados: elaboração e aprovação dos documentos internamente.
Abertura do novo curso	Oferta de 1 turma, com no mínimo 20 vagas, de curso baseado na ementa supracitada, com no mínimo 40h de duração.	Campi selecionados: abertura dos editais para matrícula e condução do curso por meio de seu corpo docente.

2.11. O cronograma, a contrapartida, as atividades não cobertas pelo pacote de trabalho, os requisitos para envio da proposta, e os critérios para avaliação estão descritos no documento Regulamento de Seleção (SEI 3917045).

2.12. O Programa do Curso e as Informação Básicas sobre a referida Capacitação estão descritos no documento Programa do curso (SEI 3917047).

2.13. Informações adicionais acerca do conteúdo dessa seleção poderão ser obtidas por meio dos e-mails: energife@mec.gov.br e profissionais@giz.de.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminha-se para apreciação do Gabinete da Setec, com a sugestão de envio às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) para divulgação dessa oportunidade de capacitação de docentes em **Armazenamento de Energia: Aspectos Técnicos, Econômicos e Modelos de Negócios**.

À consideração superior.

MARCO ANTÔNIO JULIATTO
Assessor Especial Nepi

De acordo.

JÉSSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS
Coordenadora-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal de EPCT

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

MARCELO BREGAGNOLI
Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de EPCT



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Juliatto, Servidor(a)**, em 30/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Cristina Pereira Santos, Coordenador(a)-Geral**, em 30/03/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bregagnoli, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3916741** e o código CRC **2E322F24**.